



Comprovante de Publicação

Nº: **18924**

Data/Hora Veiculação: **04/02/2014 16:33**

Ato: **PORTARIA Nº 39.683/2014**

Assunto: **CONTAR E APOSTILAR O TEMPO RELATIVO A LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária), em favor do servidor do quadro próprio de provimento efetivo, LUIZ PADILHA MACIEL.**

Identificação:

350/2014

Data Publicação :

05/02/2014

Completo

PORTARIA Nº 39.683/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4726 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária), em favor do servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme abaixo especificado. Nome LUIZ PADILHA MACIEL Mat. Período Aquisitivo Secretaria 1316 01/04/91 31/03/96 SMOP Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de janeiro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL305.GER - 28/01/2014 - 4:17:58 PM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br